CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Concede o Diploma de Mérito Comercial à LOC SERVICE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial à **LOC SERVICE ,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2015.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Presidente

DAVI DE ARAÚJO ANTUNES
Secretário